

INDICAÇÃO Nº 139 / 2023 CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 10 GONTRÁRIOS —

ABSTENÇÃO — DATA 00 00193

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. <u>João Francisco da Silva Neto</u>, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras <u>João Écio</u>, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a <u>A CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO DE EVENTOS COM SANITÁRIO PÚBLICO NA ÁREA DO ABRIGO PÚBLICO DE TAMBOATÁ.</u>

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 06 de junho de 2023.

Genir Henriques da Silva Vereador

Justificativa

Existe de fato a comprovação da necessidade de uma construção de um local amplo e com segurança para os eventos públicos na sede do Distrito de Tamboatá. E o local ideal, por certo, fica na área do abrigo público daquela com unidade, conforme opinião nossa e de moradores locais.



Fone: (81) 3638-1246 | Site: bomjardim.pe.leg.br